



OPINIÃO



● VANDA CASÇÃO

SÓCIA DA ÁREA DE PROJETOS - INFRAESTRUTURAS, ENERGIA & RECURSOS NATURAIS DA VDA



● ANA RITA ALMEIDA CAMPOS

HEAD OF BUSINESS AND PRACTICE MOÇAMBIQUE DA VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS

O Poder do Gás

Uma simples pesquisa informática associando as palavras “Moçambique” e “Gás” revela de forma imediata a dimensão da mudança que as recentes descobertas de gás trouxeram a Moçambique, que, se antes era associado ao baixo PIB e à dependência dos doadores internacionais, agora é visto como um “Key Player” da indústria do gás a nível mundial.

Moçambique tem claramente a oportunidade de conduzir o seu destino e de se tornar uma das potências energéticas da região com crescimento mais rápido. A estabilidade política de longa data associada ao empenho das autoridades moçambicanas na atracção de investimento estrangeiro têm conseguido convencer as organizações internacionais e o sector privado de que Moçambique reúne as condições necessárias para garantir investimentos sustentáveis de longo prazo. Adicionalmente, o Governo Moçambicano tem procurado reforçar a estabilidade legal e regulatória, quer em termos gerais, quer no que respeita aos grandes projectos e concessões, grandemente alavancados por recursos naturais que diariamente se revelam sem precedentes e que estão no cerne das atenções da política governamental.

Estivemos recentemente em Maputo numa conferência sobre Gás Natural Liquefeito (GNL) e o foco na importância da existência de um quadro legal estável e transparente e de um ambiente de negócios atractivo foi transversal às apresentações, quer por parte das entidades privadas, quer por parte das entidades públicas.

Resta agora saber se os esforços legislativos em curso – e nomeadamente a atual revisão da lei dos petróleos e as alterações tributárias que presentemente se encontram em discussão para o

sector das minas e petrolífero – terão em devida atenção o facto de a dimensão e complexidade de projectos desta natureza exigirem um quadro legal robusto que se guie pelo equilíbrio adequado de protecção dos interesses de todos os “stakeholders”: Moçambique é o primeiro da linha naturalmente, mas terá de assegurar a confiança de todos os investidores privados e respectivos financiadores.

No que respeita especificamente aos projectos de LNG, a respectiva viabilidade económica implica um enorme esforço financeiro e o cumprimento rigoroso e atempado das várias etapas dos projectos. É por isso crucial que a revisão em curso da lei dos petróleos (que visa essencialmente adaptar a mesma à nova realidade do gás) tenha em atenção a protecção dos atuais investidores e potenciais financiadores.

Uma outra preocupação decorrente da revisão da lei dos petróleos e que merece igualmente destaque é o reforço do desenvolvimento da economia local, reflectida, nomeadamente na disposição daquela lei que prevê que, de todo o gás extraído e vendido, uma percentagem tem de ser necessariamente canalizada para o desenvolvimento da comunidade situada no local onde o gás foi extraído (tal como aliás sublinhado no sumário executivo do Plano Director de Gás Natural para Moçambique).

Em Moçambique sente-se a urgência de fazer bem e rápido. Será seguramente um tarefa que exigirá o esforço de muitos, mas que, consubstanciando um exercício que deve contar com a colaboração e intervenção do sector privado, constitui um desafio que as empresas portuguesas devem aceitar e no âmbito do qual devem estar preparadas para criar e potenciar oportunidades.